



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária de Iraí para a Sra. Andressa Oro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme § 2º, inciso IV, do Art. 58 cumulado com o inciso VIII do Art. 112, ambos do Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica oficializado o Título de Cidadã Honorária de Iraí para a Senhora Andressa Oro.

Art.2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ-RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

Paulo Martins
Vice-Presidente